

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT

CNPJ: 33.000.100/0001-77

Diretor Jurídico da Presidência

Ofício nº 04-2024-DJP

Campinápolis - MT, 14 de maio de 2024.

Assunto: Resposta a Ouvidoria

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Campinápolis-MT Sra. Olga Mariana Moraes Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
Recebi em 14 / 0 6 / 2004
Horas: 15 hs. 40 min.

Assinatura

Sirvo-me do presente, em resposta a Solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 027/2024/0UV, referente ao chamando com ementa "Solicitação da cópia lei municipal aprovada pela Câmara sobre a união da festa do aniversário da cidade com a festa do peão, que resultou na expocamp".

Posteriormente ao envio da denúncia em questão, foi realizado complemento a este na Ouvidoria, que fez o envio para complementação do chamado.

Feito o presente recorte, informo que foi realizado busca em nossos arquivos, e que não foi encontrada nenhuma Lei/Decreto que se autoriza a união das festas em questão.

Quanto ao complemento do chamado, em relação a continuidade com a união das duas festas, onde se solicita a mudança do ambiente, como asfalto, currais, ampliação, entre outros.

Primeiramente deve-se levar em consideração que o espaço onde é realizado o evento, não se trata de um ambiente público, mas sim de particular, que no caso em questão é do Sindicato Rural, dessa forma, não vislumbra a hipótese de o Legislativo, deva fiscalizar ou exigir as referidas mudanças no ressinto.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT

CNPJ: 33.000.100/0001-77

Diretor Jurídico da Presidência

Cabe a este Legislativo Municipal a propositura de Indicação ao Sindicato, quanto a melhoria no espaço do evento como mencionado, mas ressaltando que este não é obrigado a realizar as referidas mudanças.

Deste modo, esperamos ter esclarecido os fatos noticiados pelo solicitante.

Sendo só para o Momento, reitero votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

RENAN DOS SANTOS Assinado de forma digital por RENAN DOS SANTOS LEMES:03833310138 Dados: 2024.06.14 15:15:13 -03'00'

Renan dos Santos Lemes

Diretor Jurídico Presidência

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br Site: www.campinapolis.mt.leg.br